



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.326, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **BEATRIZ MACHADO BARRETO**, ocupante do cargo de Diretor de Economia Solidária, para substituir pelo período de 01 a 30 de maio de 2024, por motivo de férias, o servidor ADEMILTON RODOVALHO DA COSTA, investido no cargo comissionado de Superintendente de Fiscalização e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 30 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal